

PREFEITANDO III

AUDIÊNCIA

A Prefeitura de Curitiba realiza, hoje, uma audiência pública para apresentar a proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2019. O evento acontece a partir das 16h, no Salão de Atos do Parque Barigui. Após a apresentação pública de hoje, as propostas para a LOA seguem para a o legislativo municipal para avaliação, votação e inclusão no orçamento do município para o próximo ano. De acordo com a administração pública, as 51 demandas de obras e serviços eleitas pela população no programa de consultas públicas Fala Curitiba também compõem a proposta de LOA.

FEIRA

De hoje até sábado, a Praça Doutor Vicente Machado, no Centro de Araucária, recebe a Feira da Primavera. Das 9h às 18 h, serão comercializados no local flores de diversas espécies e artesanatos. De acordo com a organização, serão comercializadas plantas como orquídeas, suculentas e cactos. Da parte dos artesanatos haverá peças em tecido, jogos de toalha, quadros, tapeçaria, chinelos, entre outros.

GINÁSTICA

Também em Araucária, foi inaugurado, nesta semana, um novo espaço para treinamento de ginástica rítmica. Mais amplo, o local locado pela prefeitura, além de favorecer aos treinamentos especializados, ainda possibilitou a abertura de mais 120 vagas de iniciação para meninas de 5 a 12 anos – atualmente, já são cerca de 300 alunas que praticam ginástica rítmica nos Centros Esportivos do município. As inscrições para as novas 120 vagas devem ser realizadas diretamente no local, que fica à Rua José Hitner, 71, no Fazenda Velha. O horário de atendimento é das 13h30 às 19 h (de segunda a sexta).

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...

Ref. Prot.: 583662

FAZ SABER a MARCO AURÉLIO REICH FAVARIN e s/m DECIMONE CRISTINA BERTOLLO FAVARIN brasileiros, casados, em 26.08.2006, sob o regime de comunhão parcial de bens, proprietário de microempresa e do lar, portadores, ele da C.I. nº 6.202.078-4-PR e do CIC nº 026.573.749-48, ela da C.I. nº 1.006.216-5-MT e do CIC nº 029.513.339-27, residentes e domiciliados: 1 - Rua Angelo Tozin, nº 1501, Bl. 07, Ap. 31, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.490-030; 2 - Rua Ildelfonso Stockler de França, nº 419, Bl E, ap.12, Bairro: Novo Mundo, CEP: 81.020-040; 3 - Rua Angelo Tozim, nº 1060, Bl. 07, Ap. 31, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-030, CURITIBA-PR, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 31 de julho de 2018, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 578.303 e 578.304, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 23/07/2018, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 03/10/2017 até 03/07/2018, totalizando o saldo devedor de R\$10.672,58 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), posicionados até 01/08/2018, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 855552619997, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 03 de maio de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 169.818, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 31 (trinta e um), do Tipo "C", localizado no Terceiro (3º) Pavimento, do BLOCO 07 (sete), do RESIDENCIAL CIDADE DE PADOVA, situado à Rua Angelo Tozim, nº 1501 - Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V.S.ªs, para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADOS V. S.ªs, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 01 de agosto de 2018.

ÍTALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...

Ref. Prot.: 583659

FAZ SABER a TATIANA PIMENTEL PINTO, brasileira, solteira, maior, promotora técnica PL, portadora da C.I. nº 7.067.821-7-PR e do CIC nº 006.754.459-22, residente e domiciliada: 1 -Rua Angelo Tozim, nº 1231, Bl. 07, Ap. 32, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-030; 2 -Rua Jornalista Caio Machado, nº 1106, Bairro: Santa Quitéria, CEP: 80.310-430; 3 -Rua Angelo Tozim, nº 1551, Bl. 07 81, Ap. 32, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-030, CURITIBA-PR que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 31 de julho de 2018, na Carta de Intimação registrada sob nº 578.307, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 23/07/2018, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 24/08/2017 até 24/07/2018, totalizando o saldo devedor de R\$11.055,95 (onze mil, cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), posicionados até 01/08/2018, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 24 de setembro de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 165.126, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 32 (trinta e dois), do Tipo "A", localizado no Terceiro (3º) Andar ou Quarto (4º) Pavimento, do BLOCO 07 (sete), do RESIDENCIAL CIDADE DE NOVARA, situado à Rua Angelo Tozim, nº 1231 -Campo de Santana, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V. S.ª, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar -Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V. S.ª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 01 de agosto de 2018.

ÍTALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARANÁ-SINTITEL/PR - PARA O QUADRIENIO 2018/2022

Pelo presente edital, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto Social desta entidade, em seu artigo 55, ficam comunicados os associados quites com suas obrigações estatutárias, integrantes da categoria dos trabalhadores nas indústrias de instalações telefônicas no estado do Paraná, de que foi inscrita uma Chapa, que recebeu o número 01 (um), denominada " Sindicato de luita-Juntos somos mais fortes", para concorrer ao pleito a ser realizado nesta entidade, nos dias 15 (quinze) e 16 (dezesseis) de outubro de 2018, consoante edital já publicado, no dia 13/09/2018, neste mesmo periódico. A chapa apresentada para concorrer ao pleito é composta pelos seguintes associados e respectivos cargos DIR.PRESIDENTE JOILSON GRAMINHO- DIR.VICE-PRESIDENTE ANTONINHO CARLOS CLAUDINO DOS SANTOS- DIR. SEC. GERAL VITOR HENRIQUE BATISTA CARNELOCCI- DIR. FINANCIERO FRANCISCO JOÃO SÁ ROCHA- DIR. ASSUNTOS SINDICAIS REGINALDO MORAIS DA SILVA- DIR. JURIDICO E COMUNICAÇÃO GEVANILDO SERAFIM DE SOUZA- DIR. FORMAÇÃO QUALIFICAÇÃO ADILSON PIQUES- DIRETORES SUPLENTES: CESAR MIGUEL GONGOLESKI -WILSON ROCHA LAGO- ANTONIO CESAR JANKOWSKI- ROBINSON FERNANDO GASPARRIN- GILCEMAR RONNIERY RAISSAN BORTOLATO- AILTON ROCHA JEVENES- OSMAR DE PAULA- CONSELHO FISCAL: ALESSANDRO DOS SANTOS DE FREITAS- FRANCISCO DE LIMA MARQUES- PAULO ROBERTO ALVES REIS- SUPLENTES CONSELHO FISCAL: LUIZ ANTONIO DE LUCENA- SILVIONEI LOURES DA ROCHA- MARCOS ANTONIO BARBOSA DE JESUS- REPRESENTANTES JUNTO AFEDERAÇÃO: LUANA CAROLINE DE JESUS CHAFRÃO- JOEL MEDEIROS DE LIMA- SUPLENTES REPRESENTANTE JUNTO A FEDERAÇÃO: JOSNEI MONTEIRO DE SOUZA- CLEBER LAKOSKI- DIR. REG. ALMIRANTE TAMANDARE JOSE CARLOS OLIVANDO BATISTA- DIR. REG. CAMBÉ IVAN DE CARVALHO- DIR. SUPLENTE REG. CAMBÉ JOAO CARLOS PIROLO- DIR. REG. PARANAÍVABIO FABIO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS- DIR. SUPLENTE REG. PARANAÍVABIO ADEMIR DE SOUZA MORAIS- DIR. REG. SUDOESTE 1 WILSON DE SOUZA- DIR.REG. SUDOESTE 2 JOSE BENEDITO DE SIQUEIRA- DIR. SUPLENTE REG. SUDOESTE FRANCISCO DE CAMPOS- DIR METROPOLITANA SUL PAULO DE OLIVEIRA TAVORA- DIR.SUPLENTE METROPOLITANA SUL POLTIER DALLA MARTHA- DIR. METROPOLITANA OESTE FABIANO RIBEIRO- DIR.SUPLENTE METROPOLITANA OESTE ALAN GOMES DE OLIVEIRA- DIR. SUL CURITIBA EDEGAR MOTA DE SOUZA- DIR. SUPLENTE SUL CURITIBA RODRIGO LUIZ RIZZARDI- DIR. SUL CURITIBA 2 CLAUDINO APARECIDO DE OLIVEIRA- DIR. NORTE CURITIBA LEONEL BIGGI- DIR.SUPLENTE NORTE CURITIBA FRANCISCO ANANIAS DA SILVA- DIR. REG. PINHAIS RONALD GOMES PEREIRA- DIR.SUPLENTE REG. PINHAIS SIDNEI PEDRO DE LIMA- DIR. REG. PIRAQUARA/COLOMBO ELIUDE CORADI- DIR.SUPLENTE REG. PIRAQUARA/COLOMBO LUIZ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO- DIR. PINHEIRINHO SUL JOEDILSON LUIZ ZABROSKI- DIR.SUPLENTE PINHEIRINHO SUL MARCOS ANTONIO BITTENCOURT. Fica aberto o prazo de 48 horas nos termos do artigo 55, do Estatuto Social da entidade, para apresentação de pedidos de impugnação, que no caso de ser oferecido, deverá ser protocolado na secretaria eleitoral, situada na Rua Curupaítis, nº 2165, bairro Portão, Curitiba, estado do Paraná, no horário das 09 horas às 17 horas e endereçado à Comissão Eleitoral. Curitiba, 25 de outubro de 2018.

Comissão Eleitoral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO Nº. 124/2018 PROCESSO Nº. 231/2018

Informamos que devido a alterações efetuadas no edital do Pregão nº. 124/2018 Processo nº. 231/2018, referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), NÃO CONTEMPLADOS PELO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, a data de abertura do mesmo fica prorrogada para o dia 08 de outubro de 2018, às 09:00 horas.

1º - Fica prorrogada a abertura da licitação, através do exposto acima considerado.
2º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Campina Grande do Sul, 25 de setembro de 2018.

ROBSON ROBERTO FRIGOTTO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...

Ref. Prot.: 583657

FAZ SABER a LUIS HENRIQUE DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da C.I. nº 6.775.527-8-PR e do CIC nº 058.733.799-04, residente e domiciliado: 1 - Rua Angelo Tozim, nº 1231, Bl. 08, Ap. 02, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-030; 2 - Rua Cidade de Goioerê, nº 130, Bairro: Alto Boqueirão, CEP: 81.860-250; 3 -Rua Angelo Tozim, nº 1551, Bairro: Campo de Santana, CEP: 81.490-030, CURITIBA-PR, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 31 de julho de 2018, na Carta de Intimação registrada sob nº 578.308. no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 23/07/2018, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 15/08/2017 até 15/07/2018, totalizando o saldo devedor de R\$6.326,73 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), posicionados até 01/08/2018, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 15 de maio de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 161.773, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 02 (dois), do Tipo "B", localizado no Andar Térreo ou Primeiro (1º) Pavimento, do BLOCO 08 (oito), do RESIDENCIAL CIDADE DE NOVARA, situado à Rua Angelo Tozim, nº 1231 - Campo de Santana, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. S.ª, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar -Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. S.ª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 01 de agosto de 2018.

ÍTALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado

EDITAL INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, na forma da Lei.

Faz saber a **ELENIZE PASQUETTI FARIAS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da C.I. OAB-PR nº 39.437 e CPF/MF 034.061.159-69, residente e domiciliado na: 1º - Rua Margarida Foggiatto Cavagnari, nº 131, ap. 308 - Tingui. 2º - Rua Rio Grande do Sul, nº 226, ap. 22 - Agua Verde, nesta cidade e Rua Caçador nº 30, ap. 22 em Novo Hamburgo -RS, que não sendo encontrada nos endereços supra conforme certidões exaradas em 14/06/2018 e 10/07/2018, nas Cartas de Intimações registradas sob números 575.163 e 577.661, no 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba/ PR, fica pelo presente edital **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 28/03/2017 até 17/09/2018, totalizando um saldo devedor de RS.19.268,91 (dezenove mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária e outras obrigações nº 829750000123, firmado em 28 de outubro de 2008 e registrado sob número 02 (dois) na Matrícula 58. 023, desta Serventia Registral, referente ao apartamento 308 e vaga de garagem 34 do Residencial Spazio Cantare, situado na Rua Margarida Foggiatto Cavagnari, nº 131, em que figura como credora a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**. CNPJ nº . 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA a V.Sa. para que se dirija a 2ª Serventia Registral, desta Capital, no endereço e horário acima mencionado, para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 (quinze dias), contados da terceira e última publicação deste Edital.

Fica ainda **CIENTIFICADA** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS
Oficial do Registro

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...

Ref. Prot.: 583 7 41

FAZ SABER a VANDERLEI EDUARDO, brasileiro, solteiro, maior, motoqueiro, portador da C.I. nº 9.676.390-5-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 068.631.739-48, residente e domiciliado: 1 - Rua Campo Mourão, nº 70, Casa 13, Bairro: Alto Boqueirão, CEP: 81.860-160; 2 - Rua Campo Mourão, nº 101, Casa 11, Md 3, Bairro: Alto Boqueirão, CEP: 81.860-160, CURITIBA-PR, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 31 de julho de 2018, na Carta de Intimação registrada sob nº 578.403, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 25/07/2018, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 24/02/2018 até 24/07/2018, totalizando o saldo devedor de R\$4.120,82 (quatro mil, cento e vinte reais e oitenta e dois centavos), posicionados até 01/08/2018, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor - Contrato nº 8.4444.1491563-2, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 24 de fevereiro de 2017, e registrado sob nº 9 (nove), na Matrícula nº 74.256, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela CASA nº 13, do TIPO C.3.2, do CONJUNTO RESIDENCIAL AMAZONAS 1-0, nesta Capital, em que figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Assim, tendo expirado o prazo de carencia, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. S.ª, para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Co111arca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. S.ª, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 01 de agosto de 2018.

ÍTALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

-Na qualidade de Agente Delegado do 6º Registro de Imóveis de Curitiba-PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 213, II, da Lei 6.015/73, MARIA ARLENE DEBAS, CPF. 027.285.539-12 e GILBERTO JOSÉ DEBAS, CPF. 128.933.749-72, na qualidade de representantes dos proprietários do imóvel objeto da transcrição nº 34.522 livro 3-AI, referente ao Lote de terreno suburbano, com frente para a Rua Tenente Douglas Acacio Benetolo, nº 69, IF 63.043.037.000-0, registrado em nome de FRANCISCO KARACH e s/m FRANCISCA KARACH, protocolizaram sob nº 517.679, em data de 19/04/2018, requerimento para averbação de retificação administrativa, conforme cópia de planta e memorial descritivo.

Assim, conforme art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73, não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo agente delegado encarregado da diligência, promovendo-se a notificação mediante edital, com o mesmo prazo de 15 (quinze) dias, publicado por 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação. Neste sentido, fica o intimado a seguir, no prazo citado, a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 717, 8º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.020-912.

FRANCISCO RUDEK e s/m MARIA DA LUZ RUDEK, seus sucessores e/ou herdeiros, casados entre si em 18/05/1976, ele inscrito no CPF sob nº 157.513.419.83, proprietários do lote de terreno com 6,60m de frente para a Rua Santa Quitéria, nesta Cidade, matriculado sob nº 740 desta Serventia Registral.

WILSON FERNANDES DOS REIS e s/m MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS, seus sucessores e/ou herdeiros, casados entre, ele militar, inscrito no CPF sob nº 017.710.609, proprietários do lote de terreno com 16,00m de frente para uma rua projetada, nesta Cidade, transcrito sob nº 64.958 livro 3-BJ desta Serventia Registral.

Na oportunidade fica alertado Vossa Senhoria do que dispõe o inciso II, § 4º da Lei 6.015/73, que assim preceitua: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação", ou seja, dentro dos 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente edital. Diante do exposto, fica Vossa Senhoria notificado do inteiro teor deste edital, da advertência e dos documentos ora disponíveis nesta Serventia.

Curitiba, 22 de agosto de 2018.

JORGE LUIS MORAN
Agente Delegado do 6º Registro de Imóveis.